



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

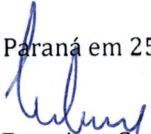
CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

CPL - TBPR
Pág.: 1094

De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2310/16, de 04 de janeiro de 2016 e integrada pelos senhores: Fernando Luiz Manica, Silvio Cezar Orfaneli e Vanessa Macagnan Acunha, declaro FRACASSADO o Processo Licitatório nº 36/2016 na modalidade de Pregão Presencial nº 16/2016.

Três Barras do Paraná em 25 de abril de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

CPL
BPA
Pág.: 1104

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2441/16
Data 11.05.2016

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1400/16, de 01 de março de 2016	2368/16, de 01 de março de 2016
1401/16, de 01 de março de 2016	2369/16, de 01 de março de 2016
1402/16, de 01 de março de 2016	2370/16, de 01 de março de 2016
1409/16, de 15 de março de 2016	2384/16, de 15 de março de 2016
1410/16, de 15 de março de 2016	2385/16, de 15 de março de 2016

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de maio de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2447/16
Data 11/05/16

SÚMULA: Anula Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO ASSINADO PELO SENHOR MARCOS ANTÔNIO FERNANDES - ACESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado em seu inteiro teor o processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial de nº 020/2016, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistema de gestão de frota. Alimentação do sistema, consolidação de dados mensais, geração de arquivo de dados mensais, geração de arquivos e encaminhamento do módulo frota no SIM/AM para o TCE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de maio de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2448/16
Data 11/05/16

SÚMULA: Nomeia servidora efetiva como gestora de convênio do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Marlete Dal'Magro**, portadora do CURG nº 2.004.734SSP PR e CPF nº 502.719.979-15, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Agrônoma, como Gestora do Programa de Recuperação da Trajetabilidade de Estradas Rurais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de maio de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2449/16
Data 12/05/2016

Súmula: Designa interinamente servidora efetiva ocupante do cargo de fiscal de tributos para responder pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada interinamente a servidora **Mabelle Rodrigues Dias Ventura**, portadora do CURG nº 3.913.935-2 e CPF nº 975.405.361-87 efetiva ocupante do cargo de Fiscal de Tributo para responder pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Município.

Parágrafo único: A servidora designada acima fica autorizada a assinar todos os documentos inerentes a sua função.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de maio de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2310/16, de 04 de Janeiro de 2016 e integrada pelos senhores: Fernando Luis Manica, Silvio Cesar Orfanelli e Vanessa Macagnan Anahã, declara PRACASSADO o Processo Licitatório nº 36/2016 na modalidade de Pregão Presencial nº 16/2016.

Três Barras do Paraná em 25 de abril de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 045/2016

O Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede na Av. Brasil, nº 245, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 78.121.936/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal em Plano Exercício de seu mandato e funções, Sr. **GERSO FRANCISCO GUSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial a Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE-PR.

CONVOCA

Toda a população do município de Três Barras do Paraná, para participar da Audiência Pública referente ao primeiro Quadrimestre do exercício de 2016, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para as 15:00 horas do dia 25 de maio de 2016, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito a Rua São Paulo nº 972, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Três Barras do Paraná, PR, aos 12 dias do mês de maio de 2016

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 046/2016

O Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, nº 245, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 78.121.936/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal em Plano Exercício de seu mandato e funções, Senhor **GERSO FRANCISCO GUSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em Lei e atendendo ao artigo 12 de Lei nº 8689/93, combinado com o que determina o artigo 4º da Lei nº 8142/90, e Lei Municipal nº 087/91, que cria o Conselho Municipal de Saúde, e a Lei nº 357/09, que reorganizou o referido conselho, e o Decreto nº 1753/14, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde.

CONVOCA

Toda a população do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2016, para demonstração e execução do plano de saúde e suas fontes de financiamento, para as 15h30min, do dia 25 de maio de 2016, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito a Rua São Paulo nº 972, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina a Lei nº 8689/93, e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de nº 32/09, de 26 de março de 2009.

Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de maio de 2016

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 047/2016

O Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede na Av. Brasil, nº 245, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 78.121.936/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal em Plano Exercício de seu mandato e funções, Sr. **GERSO FRANCISCO GUSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial, a Instrução Normativa nº 36/2009 do TCE-PR.

CONVOCA

Toda a população do Município de Três Barras do Paraná, para participar da Audiência Pública referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2016, para demonstração e execução das políticas de atendimento ao princípio da absoluta prioridade dos Direitos da Criança e da Adolescência, para as 16h00min, do dia 25 de maio de 2016, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito a Rua São Paulo nº 972, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Três Barras do Paraná, PR, aos 12 dias do mês de maio de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

DENGUE MATA?

PERGUNTE PRA ELAS!

Renata Gaudêncio
27 anos



Foto: reprodução facebook

Trabalhava como Agente Penitenciária em Foz do Iguaçu. E foi confirmada como a primeira morte por dengue no Paraná. Renata Gaudêncio, de 27 anos, estava internada no Hospital Costa Cavalcanti, em Foz do Iguaçu, e devido à gravidade de seu quadro clínico, não resistiu e morreu.

Karina Patrezi
25 anos



Foto: reprodução facebook

Era uma moradora em Paranaguá, Litoral paranaense, cidade em que foi decretado estado de emergência devido ao mosquito Aedes aegypti. A universitária Karina Patrezi, de 25 anos, que cursava Letras, não resistiu após quase uma semana internada. Vários amigos lamentam a morte na rede social Facebook.



faça sua parte, o próximo pode ser você ou seus familiares!

